ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISO

Processo decidido pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro

312161 - Moneycorp Banco de Câmbio S.A. (CNPJ 08.609.934). Assunto: alteração do capital de R$ 19.500.000,00 para R$ 23.250.000,00 (AGE de 21.7.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 22.10.2026.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 46.176, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 26 de outubro de 2026, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/10/2027, 1º/1/2028, 1º/4/2028, 1º/7/2028, 1º/10/2028, 1º/1/2029, 1º/7/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/5/2031, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/5/2037, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033, 1º/1/2035 e 1º/1/2037; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1°/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031, 1º/6/2031, 1º/9/2031, 1º/12/2031, 1º/3/2032, 1º/6/2032, 1°/9/2032 e 1º/12/2032.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 26/10/2026, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 26/10/2026, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 27/10/2026; e

VI - data de liquidação da revenda: 26/1/2027.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 26/10/2026, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PUrevenda = PUvenda \times P\{[(fk - 1) \times S/100] + 1\}^{-CJ1 \times P\{[(fk - 1) \times S/100] + 1\}^{-CJ2 \times P\{[(fk - 1) \times S/100] + 1\}}}$$

em que:

I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 46.178, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 23 de outubro de 2026.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 23.10.2026 a 23.11.2026 são, respectivamente: 0,8774% (oito mil, setecentos e setenta e quatro décimos de milésimo por cento), 1,00780768 (um inteiro e setecentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e oito centésimos de milionésimos) e 0,0959% (novecentos e cinquenta e nove décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
ACORDO DE COOPERAÇÃO: CGU/PNUD BRA/20/019 - Ampliação da Capacidade Institucional para a Regulação no Brasil.
CONTRATO Nº 000004/2026-0
Nº PROCESSO: 00190.100748/2026-69
CONTRATANTE: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - Projeto BRA/20/019.
AGÊNCIA EXECUTORA NACIONAL: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 5, Bloco A, Ed. Multibrasil, Brasília/DF - CEP: 70.070-050, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03.
CONTRATADO: Luiz Felipe Monteiro Seixas, portador do CPF nº ***.503.924-**.
OBJETO: Implementação e/ou aperfeiçoamento de processos, mecanismos e ferramentas regulatórias, a partir dos 36 roadmaps/planos de ação desenvolvidos no âmbito do Projeto BRA/20/019, com foco em políticas/regulações que envolvam os três níveis de governo. Bloco C: Aspectos Regulatórios e Contratuais em Infraestrutura.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Ajuste de cronograma para viabilizar a conclusão do Produto 3, aprovação e apresentação dos resultados.
NOVA VIGÊNCIA: Prorrogada de 30/10/2026 a 02/12/2026.
SIGNATÁRIOS: MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU - VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO, o DIRETOR DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - RUY CARLOS PEREIRA e a REPRESENTANTE RESIDENTE ADJUNTA DO ESCRITÓRIO DO PNUD NO BRASIL - ELISA CALCATERRA.

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Processo nº 00190.106869/2025-33
Agente Público: Diego Rodrigues da Silva Santos.
Descrição do fato: descumprimento de decisão de 3ª instância proferida pela Controladoria-Geral da União no âmbito da Lei de Acesso à Informação (tipificação prevista no art. 116, I e III, da Lei nº 8.112/90).

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Processo nº: 00190.108740/2025-60
Agente público: JARILDO DE ALMEIDA QUEIROZ
Descrição do fato: Irregularidades no contexto de respostas fornecidas a solicitações formuladas por meio da Plataforma Fala.BR, no âmbito da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI).

SECRETARIA DE INTEGRIDADE PRIVADA

DIRETORIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE ENTES PRIVADOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 32/2026/CGPAR-ACESSO RESTRITO/CGPAR/DIREP/SIPRI

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.103388/2026-57, instaurado pela Portaria SIPRI nº 1.422, de 2 de junho de 2026, publicada no D.O.U. nº 106, Seção 2, p. 72, de 10 de junho de 2026, considerando o disposto no §3º, do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, o fato de que restaram infrutíferas as tentativas de intimação por e-mail e por via postal, e o que consta da Ata de Deliberação datada de 21 de outubro de 2026, INTIMA a pessoa jurídica EVOLUIR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.093.771/0001-73, sobre a sua condição de indiciada no referido Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), bem como para, por seu representante legal ou procurador regularmente constituído, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, no prazo de 30 (trinta) dias. Em vista da possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da citada empresa (art. 14 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), ficam INTIMADOS, ainda, a Sra. ALINE SOCORRO DA SILVA PEREIRA, CPF ***.883.223-**e o Sr. IVANILDO ALVES DA SILVA SANTOS, CPF ***.631.698-**, para manifestação no mesmo prazo. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Secretaria de Integridade Privada poderá ser realizado pelo e-mail: sipri.copar@cgu.gov.br ou pelo telefone nº (61) 2020-7189, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

WESLEY ALMEIDA FERREIRA
Presidente da Comissão

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 34/2026/CGPAR-ACESSO RESTRITO/CGPAR/DIREP/SIPRI

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.109502/2025-71, instaurado pela Portaria SIPRI nº 3.347, de 10 de outubro de 2025, publicada no D.O.U. nº 195, Seção 2, p. 73, de 13 de outubro de 2025, considerando o disposto no §3º, do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, o fato de que restaram infrutíferas as tentativas de intimação por e-mail e por via postal, o que consta da Ata de Deliberação datada de 22 de outubro de 2026, e a possibilidade de responsabilização na forma do Art. 4º, §2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 ou de desconsideração da personalidade jurídica do ente privado processado no referido PAR (cf. art. 14 da mesma Lei), INTIMA as pessoas jurídicas B2B SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO FACILITIES LTDA (CNPJ 29.531.341/0001-75); B2B FACILITIES E ADMINISTRAÇÃO LTDA (CNPJ 01.017.805/0001-00); FALCON FACILITIES LTDA (CNPJ 33.806.474/0001-84); e G&G EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA (CNPJ 26.061.120/0001-92), para, por seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, apresentarem defesa escrita sobre os fatos em apuração, no prazo de 30 (trinta) dias. Ficam INTIMADOS, ainda, o Sr. ÉDISON JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR, CPF ***.390.071-**, e a Sra. LILIAN ALVES DA CUNHA SILVA, CPF ***.570.581-**, para manifestação no mesmo prazo. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Secretaria de Integridade Privada poderá ser realizado pelo e-mail: sipri.copar@cgu.gov.br ou pelo telefone nº (61) 2020-7589, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

LUCIO FURBINO VILLEFORT
Presidente da Comissão

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 35/2026/CGPAR-ACESSO RESTRITO/CGPAR/DIREP/SIPRI

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.110262/2025-58, instaurado pela Portaria SIPRI nº 3.348, de 10 de outubro de 2025, publicada no D.O.U. nº 195, Seção 2, p. 73, de 13 de outubro de 2025, considerando o disposto no §3º, do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, o fato de que